

**BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
S.A.**

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. ("Emissão"), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
- CNPJ/MF: 01.858.774/0001-10
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Álvaro Jorge Fontes de Azevedo
- Atividades: a prática de operações de arrendamento mercantil, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 01/11/2006
- Data de Vencimento: 01/11/2026
- Banco Escriturador/Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN: BVSA12/ BRBVLSDBS034
- Coordenador Líder: Banco Votorantim S.A.
- Destinação dos Recursos: os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta serão utilizados para o incremento do número de operações de arrendamento mercantil a longo prazo, que serão realizadas havendo demanda do mercado para tanto. Enquanto não forem utilizados em novas operações de arrendamento mercantil, tais recursos serão aplicados em títulos públicos federais, títulos privados e certificados de depósito interfinanceiros, preferencialmente de emissão do Banco Votorantim S/A, conforme permitido pela regulamentação aplicável à época cuja rentabilidade possibilite à Emissora arcar as suas obrigações pecuniárias referente às debêntures.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 17/02/2016, foi aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de alteração do endereço da sede da Sociedade.

Em AGE*, realizada em 29/04/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação do aumento do seu capital social.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 1,04 em 2015 para 1,05 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 49,35 em 2015 para 382,98 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 49,35 em 2015 para 382,98 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,19 em 2015 para 0,15 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 9,9% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 10,5% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 42,8% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 6,4% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 0,5% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 500.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Aquisição Facultativa:

02/02/2016 – R\$ 1.281.889,650000
07/06/2016 – R\$ 1.340.329,440000
17/08/2016 – R\$ 1.376.664,480000
06/10/2016 – R\$ 1.402.168,640000
11/10/2016 – R\$ 1.404.376,570000
19/10/2016 – R\$ 1.408.064,190000
09/11/2016 – R\$ 1.418.280,780000

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 3.047
Quantidade em tesouraria: 528
Quantidade total emitida: 12.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: conforme item 4 acima.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie subordinada.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
BALANÇO PATRIMONIAL
em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2016	31.12.2015
ATIVO CIRCULANTE		18.325.815	19.772.063
Disponibilidades	4	588	341
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5a	18.271.609	9.701.530
Aplicações no mercado aberto		13.571.992	9.701.530
Aplicações em depósitos interfinanceiros		4.699.617	-
Titulos e Valores Mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos		8.805	9.986.118
Carteira própria	6a	1.976	2.455
Vinculados a prestação de garantias	6a	6.829	6.945
Instrumentos financeiros derivativos	6d	-	9.976.718
Operações de Arrendamento Mercantil		(2.820)	(12.841)
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	84.552	135.575
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(83.899)	(131.713)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7f	(3.473)	(16.703)
Outros Créditos		45.563	95.421
Negociação e intermediação de valores		-	42
Diversos	8	45.569	95.599
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7f	(6)	(220)
Outros Valores e Bens	9	2.070	1.494
Bens não de uso próprio		2.862	2.199
(Provisão para desvalorizações)		(1.056)	(963)
Despesas antecipadas		264	258
ATIVO NÃO CIRCULANTE		668.503	775.765
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		518.479	520.432
Operações de Arrendamento Mercantil		(2.061)	(7.713)
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	61.771	81.441
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(61.294)	(79.122)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7f	(2.538)	(10.032)

Outros Créditos		520.514	527.881
Diversos	8	520.518	527.918
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7f	(4)	(37)
Outros Valores e Bens		26	264
Bens não de uso próprio		-	375
(Provisão para desvalorizações)		-	(164)
Despesas antecipadas		26	53
PERMANENTE		150.024	255.333
Investimentos	10	16.348	14.685
Outros investimentos		24.525	21.862
(Imparidade acumulada)		(8.177)	(7.177)
Imobilizado de Uso		-	-
Outras imobilizações de uso		186	186
(Depreciações acumuladas)		(186)	(186)
Imobilizado de Arrendamento	11a	133.676	213.108
Bens arrendados		269.416	439.711
Superveniência / (Insuficiência) de depreciação		(7.739)	60.716
(Depreciações acumuladas)		(128.001)	(287.319)
Diferido	11a	-	27.540
Perdas em arrendamentos a amortizar		-	37.812
(Amortização acumulada)		-	(10.272)
TOTAL DO ATIVO		18.994.318	20.547.828

	Nota	31.12.2016	31.12.2015
PASSIVO CIRCULANTE		47.850	400.668
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	12a	-	230.401
Recursos de debêntures		-	230.401
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais		4.839	854
FINAME	13a	4.839	854
Instrumentos Financeiros Derivativos	6d	-	1.579
Outras Obrigações		43.011	167.834
Sociais e estatutárias		8.244	24.650
Fiscais e previdenciárias	14a	20.669	98.148
Credores por antecipação de valor residual	7c	4.315	33.434
Diversas	14b	9.783	11.602
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		17.959.413	19.186.570
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		17.959.413	19.186.570
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	12a	17.935.260	19.145.662
Recursos de debêntures		17.935.260	19.145.662
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais		3.535	9.403
FINAME	13a	3.535	9.403
Outras Obrigações		20.618	31.505
Fiscais e previdenciárias	14a	15.470	11.421
Credores por antecipação de valor residual	7c	3.152	20.084
Diversas	14b	1.996	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		987.055	960.590
Capital		899.539	872.800
De domiciliados no País	17a	899.539	872.800
Reservas de Lucros	17b	87.516	87.790
TOTAL DO PASSIVO		18.994.318	20.547.828

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Anexo 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e semestre findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.352.860	2.834.706	4.000.664
Operações de arrendamento mercantil	7b	77.434	191.088	689.431
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6b	1.275.898	2.383.806	722.185
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6d.6	(472)	259.812	2.589.048
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.307.132)	(2.747.668)	(3.890.019)
Operações de captação no mercado	12b	(1.244.144)	(2.586.530)	(3.242.621)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	13c	(282)	(750)	(1.010)
Operações de arrendamento mercantil	7b	(63.859)	(158.436)	(623.956)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7f	1.153	(1.952)	(22.432)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		45.728	87.038	110.645
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(16.597)	(29.498)	(50.678)
Outras despesas administrativas	15a	(5.798)	(15.309)	(19.379)
Despesas tributárias	18c	(3.011)	(6.545)	(20.758)
Outras receitas operacionais	15b	1.505	4.277	4.679
Outras despesas operacionais	15c	(9.293)	(11.921)	(15.220)
RESULTADO OPERACIONAL		29.131	57.540	59.967
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	16	(726)	1.563	(1.128)
Receitas não operacionais		(274)	3.046	3.133
Despesas não operacionais		(452)	(1.483)	(4.261)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		28.405	59.103	58.839
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18a	(10.057)	(24.394)	(167)
LUCRO LÍQUIDO		18.348	34.709	58.672
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		-	-	(29.000)
LUCRO POR AÇÃO				
Lucro por lote de mil ações - R\$		35.976,47	68.056,86	115.043,14
Quantidade de ações (lote de mil)		510	510	510

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Anexo 3

Relatório Do Auditor Independente Sobre As Demonstrações Contábeis

Ao(s)
Conselho de Administração e Acionistas do
BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para Opinião com ressalva

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis nº 3g e 7. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do semestre e exercício e do patrimônio líquido findos em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3g e 7, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia classifica suas operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A Companhia aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Companhia, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Companhia, quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito, às incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventuais alterações das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pela Companhia e relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos níveis de risco ("ratings") das operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Com base em amostragem, avaliamos se a Companhia atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela regulamentação vigente, relacionados à apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa e se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3g e 7, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

▪ **Provisões e passivos contingentes – cíveis e fiscais**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3l, e 22, a Companhia constitui provisão para demandas cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pela Companhia, relativos à captura dos processos, avaliação de risco processual, cálculo da provisão, condução dos processos e etapas de encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e a divulgação de passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto aos valores de constituições e reversões e quanto à suficiência da provisão. Avaliamos a determinação do risco processual das causas para assuntos e valores relevantes da Companhia, por meio da avaliação dos critérios utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, bem como dados e informações históricas e analisamos as mudanças nas estimativas em relação a períodos anteriores, quando aplicável. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3l e 22, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

▪ **Projeção de resultados futuros para a realização de ativos fiscais diferidos**

As demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários (notas explicativas nº 3k e 18e), cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins, entre outros, de verificar a realização de ativos, a Companhia adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, como taxa de juros, taxa de inflação, entre outras, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos relativos a esses ativos (créditos tributários), por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade dos controles internos relevantes, implementados pela Companhia referentes ao processo quanto à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de resultados futuros a qual é base para a avaliação sobre a realização de ativos. Com o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Companhia, o recálculo das projeções baseadas em tais premissas e se atendiam às diretrizes da regulamentação vigente. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários). Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3k e 18e, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o valor dos créditos tributários no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos - Demonstração do Valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2